

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 25/7/2016, Seção 1, pág. 392.

Portaria nº 778, publicada no D.O.U. de 25/7/2016, Seção 1, pág. 391.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Centro de Ensino São Lucas Ltda.		UF: RO
ASSUNTO: Credenciamento do Centro Universitário São Lucas por transformação da Faculdade São Lucas, com sede no município de Porto Velho, no estado de Rondônia		
RELATOR: José Eustáquio Romão		
e-MEC Nº: 201304532		
PARECER CNE/CES Nº: 283/2016	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 5/5/2016

I – RELATÓRIO

1. Histórico

Avaliação institucional

O objeto do presente processo é o requerimento do Centro de Ensino São Lucas Ltda. (código nº 938), sociedade civil de direito privado com fins lucrativos, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob nº 84.596.170/0001-70, situada na Rua Alexandre Guimarães, nº 1.927, bairro Areal, CEP nº 78916-450, no município de Porto Velho, no estado de Rondônia, para o credenciamento do Centro Universitário São Lucas por transformação da Faculdade São Lucas (código nº 1414), situada no mesmo endereço da mantenedora.

O credenciamento da Faculdade São Lucas foi concedido pela Portaria MEC nº 1.714, de 3 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 7 do mesmo mês e ano, e seu recredenciamento pela Portaria MEC nº 1.444, de 7 de outubro de 2011, publicada no DOU de 10 do mesmo mês e ano.

A Instituição de Educação Superior (IES) tem Índice Geral de Cursos (IGC) igual a 4 (quatro) (2013) e, de acordo com o cadastro e-MEC, oferece atualmente os cursos registrado no Quadro I com os respectivos atos, finalidades e conceitos.

**Quadro I
Cursos Oferecidos pela Faculdade São Lucas**

Cursos	Atos	Finalidade	CPC	CC
Administração (bach.)	Port. nº 737 (30/12/2013)	Renovação Reconhecimento	3	-
Administração Pública (bach.)	Port. nº 65 (15/2/2013)	Renovação Reconhecimento	-	-
Arquitetura e Urbanismo (bach.)	Port. nº 332 (5/5/2015)	Autorização	-	3
Biomedicina (bach.)	Port. nº 1 (6/1/2012)	Renovação Reconhecimento	3	-
Ciências Biológicas (licenc.)	Port. nº 286 (21/12/2012)	Renovação Reconhecimento	4	4
Ciências Biológicas (bach.)	Port. nº 286 (21/12/2012)	Renovação Reconhecimento	4	-
Ciências Contábeis (bach.)	Port. nº 539 (23/10/2013)	Autorização	-	-
Direito (bach.)	Port. nº 902 (15/7/2009)	Reconhecimento	4	4
Enfermagem (licenc.)	Port. nº 3.983 (14/11/2005)	Reconhecimento	2	3
Enfermagem (bach.)	Port. nº 821 (30/12/2014)	Renovação Reconhecimento	3	2
Fisioterapia (bach.)	Port. nº 821 (30/12/2014)	Renovação Reconhecimento	4	3
Fonoaudiologia (bach.)	Port. nº 821 (30/12/2014)	Renovação Reconhecimento	4	3
Hotelaria (bach.)	Port. nº 472 (22/11/2011)	Reconhecimento	-	4
Medicina (bach.)	Port. nº 403 (22/7/2014)	Reconhecimento	3	4

Nutrição (bach.)	Port. nº 821 (30/12/2014)	Renovação Reconhecimento	3	3
Odontologia (bach.)	Port. nº 821 (30/12/2014)	Renovação Reconhecimento	3	3
Turismo (bach.)	Port. nº 273 (20/7/2011)	Reconhecimento	-	4

Fonte: e-MEC (consulta em 21/9/2015)

Segundo a Comissão do Inep, a Faculdade São Lucas tem um total de 5.359 (cinco mil, trezentos e cinquenta e nove) alunos matriculados nos cursos das áreas de Saúde e Administração, atendidos por 307 (trezentos e sete) colaboradores e por um corpo docente constituído por de 189 (cento e oitenta e nove) professores.

Cumprindo adequadamente a política de ensino prevista em seu PDI, a Instituição oferece 17 (dezessete) cursos de graduação nos níveis de bacharelado e licenciatura, 11 (onze) cursos de pós-graduação *lato sensu*, destes, sendo 9 (nove na área da saúde), 3 (três) em administração e gestão e 1 (um) em Metodologia do Ensino Superior. Desenvolve, igualmente sua política de extensão. A IES vem mantendo, desde 2006, um Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), como se sabe, com apoio do CNPq, e, em contrapartida, desenvolve também o Programa de Iniciação Científica (PIC), mantido com recursos próprios.

De interesse da requerente, tramitam no e-MEC os processos a seguir listados no Quadro II.

Quadro II
Processos da Faculdade S. Lucas em Tramitação no e-MEC

Processo	Curso	Ato	Fase
201503718	Biomedicina	Renov. Reconh.	Despacho Saneador
201504048	Medicina	Renov. Reconh.	Despacho Saneador
201402517	Direito	Renov. Reconh.	Parecer Final
201007830	Enfermagem, licenciad.	Renov. Reconh.	Parecer Final*
20074629	Enfermagem, licenciad.	Renov. Reconh.	Parecer Final**
20070899	Enfermagem, bach.	Renov. Reconh.	Parecer Final**

Fonte: e-MEC (consulta em 23/9/2015)

* Com sugestão de deferimento e indicação de arquivamento para saneamento cadastral em função da tramitação do processo 20074629.

** Pós-Protocolo de Compromisso, com indicação de deferimento.

Em consulta realizada em 23 de setembro de 2015 sobre as certidões negativas de débitos (CNDs), a mantenedora teve sua situação reconhecida como regular, a partir do exame da seguinte documentação: Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (validade até 8 de novembro de 2015); Certificado de Regularidade do FGTS (validade de 4/9/2015 a 3/10/2015); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (validade até 26 de janeiro de 2016).

Em conformidade com a Resolução nº 1, de 20 de janeiro de 2010, o relatório de avaliação institucional externa com vistas ao credenciamento da Faculdade São Lucas por transformação em Centro Universitário foi utilizado para auxiliar a verificação do cumprimento das exigências para obtenção do credenciamento como Centro Universitário.

Após atendimento à diligência, a SERES concluiu que a IES atendeu satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase do Despacho Saneador.

A Comissão de Avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) visitou a IES no período de 12 a 16 de abril de 2015 e, após a verificação *in loco*, elaborou o Relatório de nº 105.594, no qual atribuiu os conceitos às dimensões do Sinaes, do que resultou o Conceito Institucional (CI) igual a 4 (quatro).

Os conceitos mencionados são os que constam do Quadro III.

Quadro III
Conceitos Obtidos pela Faculdade São Lucas

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	5
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	3
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	5
4. A comunicação com a sociedade	5
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	3
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	4
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	5
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional.	4
9. Políticas de atendimento aos discentes	4
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	4
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

Fonte: e-MEC

Como se pode observar no Quadro III, a IES obteve 4 (quatro) conceitos máximos, 4 (quatro) conceitos 4 (quatro) e 2 (dois) conceitos 3 (três).

Em seguida, a Comissão do Inep teceu, como de praxe, comentários analítico-avaliativos sobre os indicadores de cada uma das dez dimensões e seus respectivos indicadores.

Na Dimensão 1: A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional, os indicadores avaliados configuraram um quadro MUITO ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Na Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades, cabe destaque para o

desenvolvimento dos estágios supervisionados, já que a Faculdade São Lucas mantém significativo número de convênios (todos vigentes) com secretarias municipais de saúde, secretaria estadual de saúde e de educação, além de outros órgãos estaduais e ainda, com o Ministério da Saúde e com instituições privadas na área da saúde e também com o Senac, possibilitando aos alunos diversificadas áreas para a efetivação do estágio obrigatório.

Seja a política de ensino, seja a de pesquisa e a de extensão, a IES as implantou e desenvolveu. Também nesta dimensão a IES obteve conceitos que configuram um quadro similar do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Na Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, a Faculdade São Lucas obteve conceitos que foram atribuídos aos indicadores que configuraram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Na Dimensão 4: A comunicação com a sociedade, “constatou-se que os canais de comunicação com a sociedade estão coerentes com o PDI” cujas ações “são implementadas pelo Núcleo de Comunicação e Marketing da Faculdade São Lucas”. A Ouvidoria está implantada, que se abre à comunidade acadêmica e externa à Instituição por meio do *link* com a “Ouvidoria Fale Conosco” do Portal da IES.

Também nesta Dimensão configura-se um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Na Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho, a IES vem desenvolvendo uma satisfatória política de pessoal, seja em relação aos processos de ingresso de docentes e técnico-administrativos, seja em relação à jornada de trabalho (51 docentes em tempo integral, 102 em tempo parcial e 36 horistas). Embora os processos de autoavaliação expressem grande satisfação dos corpos docente e de colaboradores, nesta Dimensão a IES configura um quadro que expressa apenas o referencial mínimo de qualidade.

Na Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios, a IES vem investindo na formação de seu quadro de pessoal para a representação e participação nos órgãos colegiados da Instituição, cujo ponto forte destacado nos processos de autoavaliação é a autonomia. Destacou-se, porém, na avaliação da Comissão do Inep, a necessidade de maior divulgação das decisões das coordenações de curso aos discentes.

Nesta dimensão, a FSL configura um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Na Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação, a IES apresentou uma área construída de, aproximadamente, 18.000 (dezoito mil) m², com 13 (treze) blocos, denominados com nomes de frutos e árvores da região amazônica. Toda esta área construída configura uma infraestrutura física, especialmente a de ensino e pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação, que está coerente com a sua especificação no PDI. Portanto, as instalações gerais para o ensino (salas de aula, auditórios e laboratórios didáticos), para a pesquisa (laboratórios de pesquisa) e para extensão (atividades culturais, de lazer, espaços de convivência) são suficientes e adequadas e qualidade adequadas. Para se ter uma ideia dos laboratórios, além dos 3 (três) laboratórios de informática com 26 (vinte e seis), 31 (trinta e um) e 54 (cinquenta e quatro) computadores ligados em rede e de 1 (um) laboratório somente para as atividades à distância, onde são desenvolvidas as disciplinas que compõem os 20% permitidos no currículo de cursos presenciais, outros laboratórios merecem destaque: (i) de ciências biológicas, que totalizam 7 (sete) laboratórios, sem falar nos de anatomia, microbiologia, genética, parasitologia, zoologia, habilidades, análises clínicas, hematologia, odontologia, ginecologia e obstetrícia, fonoaudiologia, dentre outros.

A Biblioteca, com um acervo de 17.640 (dezessete mil, seiscentos e quarenta) títulos e 48.023 (quarenta e oito mil e vinte e três) volumes, com destaque para os voltados para as áreas de ciência da saúde e de ciências sociais aplicadas. Tem, ainda, 932 (novecentos e trinta e dois) CDs, 1.013 (mil e treze) DVDs, 509 (quinhentos e nove) VHSs, 6.000 (seis mil) *ebooks*, revista *on line* da própria IES e 261 (duzentos e sessenta e um) periódicos das diversas áreas de conhecimento.

Aqui, como em anteriores, os conceitos obtidos pelos indicadores da Dimensão em tela configuram um quadro MUITO ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Na Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos,

resultados e eficácia da autoavaliação institucional, a Faculdade São Lucas criou a Comissão Própria de Avaliação Institucional pela Portaria nº 4 de 11 de março de 2004, atendendo às exigências do Sistema Nacional de Educação Superior (Sinaes), já que a CPA vem funcionando adequadamente em relação aos processos de autoavaliação, como, por exemplo, os referentes aos anos de 2006 a 2014.

Nesta Dimensão configura-se, também, um quadro ALÉM do que exige o referencial mínimo de qualidade.

Na Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes, a Faculdade São Lucas desenvolve uma série de programas: monitoria, programa de Iniciação Científica (PIC), nivelamento, núcleo de apoio psicopedagógico, programa de estímulo ao ingresso e permanência, programa de financiamento estudantil do governo federal, PROUNI, programa de financiamento estudantil privado, apoio a participação em eventos, PIBIC e acompanhamento dos egressos. Os primeiros egressos datam do ano de 2003 e, hoje, totalizam 6.233 (seis mil, trezentos e trinta e três) egressos para os quais se realiza anualmente um encontro da instituição. Cabe destaque ainda para o “Núcleo de Esportes que promove e estimula à prática esportiva no campus”.

Os indicadores desta Dimensão avaliados configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Na Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior, a IES apresenta uma sustentabilidade financeira que apresenta resultados que demonstram solidez, comprovada nos balanços patrimoniais e demonstrativo de resultados financeiros, cujos indicadores configuram um quadro ALÉM do referencial mínimo de qualidade exigido.

Todos os requisitos legais foram considerados atendidos: 11.1. Condições de acesso para portadores de necessidades especiais (Dec. nº 5.296/2004); 11.2. Titulação do Corpo Docente Universidades e Centros Universitários (formação mínima em pós-graduação *lato sensu* para todos os docentes e percentual mínimo de docentes com pós-graduação *stricto sensu*, de acordo com os artigos 66 e 52 da Lei nº 9.394/1996); 11.3. Regime de Trabalho do Corpo Docente para Centros Universitários (1/5 do corpo docente em regime de tempo integral, nos termos do art. 1º do Decreto nº 5.786/2006); 11.4. Plano de Cargo e Carreira de IES privadas protocolizado no órgão competente do Ministério de Trabalho e Emprego. (Súmula 6 do TST); 11.5. Forma Legal de Contratação de Professores, também em IES privadas, mediante vínculo empregatício, nos termos dos artigos 2º e 2º da CLT.

Nem a SERES, nem a Instituição impugnaram o relatório de avaliação do Inep.

Em seguida, a SERES à luz do *corpus* normativo, especialmente consoante ao disposto na Resolução CNE/CES nº 1, de 20 de janeiro de 2010, fez uma série de observações e análises, repetindo informações, dados e análises da Comissão do Inep, dando destaque a: (i) Conceito 4 (quatro) na avaliação institucional externa, no ciclo avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes); (ii) mínimo de 20% (vinte por cento) do corpo docente contratado em regime de tempo integral (a IES conta com 26%); (iii) mínimo de 33% (trinta e três por cento) do corpo docente com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado (a instituição tem 68%); (iv) mínimo de cinco cursos de graduação reconhecidos e com avaliação positiva pelo Ministério da Educação (a FSL oferece 17, sendo 16 reconhecidos); (v) Plano de Desenvolvimento Institucional e proposta de estatuto compatíveis com a solicitação de transformação em Centro Universitário (foram apresentados Plano de Desenvolvimento Institucional e Regimento Interno condizentes com a condição de Centro Universitário); (vi) programa de extensão institucionalizado nas áreas do conhecimento abrangidas por seus cursos de graduação (política de extensão prevista no PDI, desenvolvida de forma efetiva e adequada); (vii) programa de iniciação científica (a FSL explicita sua intenção para a implantação de efetiva política de pesquisa e tem apenas um

Grupo de Pesquisa certificado no CNPq, sob o tema Saúde e Meio Ambiente); (viii) plano de carreira e de política de capacitação docente implantados (Plano de Cargos e Salários do Corpo Docente homologado e publicado no DOU em 14 de outubro de 2011 e Plano de Cargos e Salários do Corpo Técnico Administrativo protocolizado sob nº 46216.001655/2015-65 na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Rondônia, em 9 de abril de 2015); (ix) biblioteca com integração efetiva na vida acadêmica da Instituição e que atenda às exigências dos cursos em funcionamento, com planos fundamentados de expansão física e de acervo (Biblioteca da IES com um acervo expressivo); (x) Não ter firmado nos últimos 3 (três) anos, termo de saneamento de deficiências ou protocolo de compromisso com o Ministério da Educação, relativamente à própria instituição ou qualquer de seus cursos (consulta ao Sistema e-MEC em 23/9/2015 e evidências da superação das deficiências); (xi) não ter sofrido qualquer das penalidades de que trata o § 1º do art. 46 da Lei nº 9.394/1996, regulamentado pelo art. 52 do Decreto nº 5.773/2006 (não há registro de qualquer penalidade aplicada à FSL).

A SERES concluiu que não há óbices à continuidade do pedido de transformação em Centro Universitário. Considerando ainda que a IES cumpriu todos os requisitos legais e que sua trajetória acadêmica vem demonstrando uma evolução de qualidade, a SERES manifestou-se favorável ao credenciamento do Centro Universitário São Lucas, por transformação da Faculdade São Lucas.

2. Considerações do Relator

Considerando o exposto e os demais detalhes da avaliação qualitativa da Comissão do Inep e da SERES que incorporo neste Parecer, submeto aos pares do Conselho Nacional de Educação o voto a seguir consignado.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006, e da Resolução CNE/CES nº 1, de 20 de janeiro de 2010, voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário São Lucas, por transformação da Faculdade São Lucas, situada na Rua Alexandre Guimarães, nº 1.927, bairro Areal, no município de Porto Velho, no estado de Rondônia, mantida pelo Centro de Ensino São Lucas Ltda., situada no mesmo endereço da mantida, observados tanto o prazo máximo de 4 (quatro) anos, conforme Portaria Normativa MEC nº 2, de 4 de janeiro 2016, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 5 de maio de 2016.

Conselheiro José Eustáquio Romão – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 5 de maio de 2016.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente